

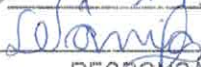


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

REQUERIMENTO N.º 1226 / 2021

VERSÃO: Executivo Receba o Anteprojeto de Lei

REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.º 2381
RECEBIDO EM 13-12-21
HORÁRIO 14:14
 RESPONSÁVEL


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
20 / 12 / 21 ()
Rejeitado
 Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que aceite e receba o anteprojeto de lei em anexo, intitulado “Maria da Penha vai às escolas”.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei, “Maria da Penha vai às escolas”, na forma do anteprojeto de lei que segue anexo.

A propositura poderá servi de instrumento de prevenção à violência contra a mulher. O projeto “Maria da Penha vai às escolas”, têm por objetivo despertar nos estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher.

A implantação do projeto “Maira da Penha vai às escolas” ajudará no combate a violência doméstica e contra as mulheres no município. O objetivo é promover a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la nas escolas.


GISLENE COUTO
VEREADORA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/12/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL